



DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso IV do art. 68 do Regimento Interno, certifico que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, reunida em Sessão Plenária na data de **07/07/2026**, deliberou acerca desta proposição, **PL./57/2025**, e obteve o seguinte resultado:

33ª Sessão Plenária Extraordinária:
Votação simbólica - **Aprovada a Redação Final**

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

Jair Miotto
Segunda Secretaria

